LEI Nº 2.110, DE 02 DE JUNHO DE 2025.

Denomina de **Raimundo Gorgonho do Nascimento (Raimundo Arara)**, a Rua localizada no Bairro Vila Bela, em Serra Talhada/PE.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SERRA TALHADA, ESTADO DE PERNAMBUCO
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Denomina de Raimundo Gorgonho do Nascimento (Raimundo Arara), a Rua Projetada 04, localizada no Bairro Vila Bela. Inicia a oeste na Rua Lucila Cavalcante de Lima; termina a leste com o limite do parcelamento de solo; paralela ao norte com a Rua Projetada 05 e; paralela ao sul com a Avenida Projetada 02; em Serra Talhada/PE.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICADO
02 / 06 / 2025
Bruno Erickson Alves da Silva
Agente Administrativo
Matrícula nº 4226-1

Gabinete da Prefeita

Serra Talhada/PE, 02 de junho de 2025.

MÁRCIA CONRADO DE LORENA E SÁ ARAÚJO
- Prefeita -

PROJETO DE LEI DE AUTORIA **DO VEREADOR WALLACY KLEITON CABOCLO..**